



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0348/2019.

Em, 01 de julho de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A
LIBERAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA DA
CIDADANIA PARA USO DA POPULAÇÃO.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando a liberação do banheiro público da Praça da Cidadania para uso da população.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Moradores e turistas reclamam do banheiro público interditado pelos proprietários das lojas, problema que vem se agravando durante meses na Praça da Cidadania no Bairro Algodoal na Praia do Forte em Cabo Frio.

O local é um dos pontos mais visitados de nossa cidade. Toda a estrutura da praça foi criada para atender a demanda da cidade. Todos os detalhes dessa construção foram pensados para aproximar, ainda mais, o visitante à realidade de uma cidade praiana como Cabo Frio. Mas o banheiro fechado tem afetado diretamente no objetivo da praça, que é trazer lazer, gerar renda e oferecer uma condição eficiente para os turistas e para os cidadãos. Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.